



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 07/2021

Sugere ao Governo Municipal que providencie a implantação de Banco de Sangue no município de Buritis/MG.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta casa de lei e inclusão na ordem do dia da 02ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

» Providenciar a implantação de Banco de Sangue no município de Buritis-MG.

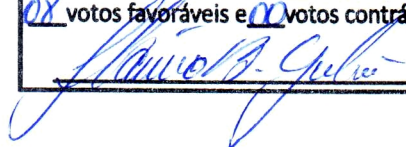
Justificativa: O objetivo é que a população tenha acesso a um banco que realize coletas, exames, processamentos, armazenamento e liberação de bolsas de sangue para a população do município e região. A medida acarretaria no aumento do número de doadores, que atualmente se deslocam até os municípios próximos a cerca de 150 quilômetros para realizarem o procedimento. O Banco de Sangue contaria com estoque de bolsas facilitando o atendimento das emergências em nosso município.

Nestes termos.
Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 18 de janeiro de 2021



Professor Branquinho
Vereador Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS Estado de Minas Gerais Proposição APROVADA em <u>11/11/21</u> votação, dia <u>22</u> de <u>03</u> de <u>2021</u> , por <u>08</u> votos favoráveis e <u>00</u> votos contrários. 
--